



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 905/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
DEJALMA SANTOS MERLO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. DEJALMA SANTOS MERLO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 088/2024
Processo Legislativo: nº 732/2024
Autoria: Ver. Maxweel João Dos Santos Junior